



do sobredito servidor, revogando as disposições em contrário.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento, para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, 08 de fevereiro de 2022.

**DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 282624

## Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - SECAMI  
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 02/2022-SECAMI.

Tipo: Menor Preço Global - Lote Único (Disputa Geral).

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de modernização e atualização tecnológica dos 06 (seis) elevadores de números EEL016648, EEL016649, EEL016650, EEL023683, EEL02368 e EEL023685 de uso comum presente no Edifício Palácio Pedro Ludovico Teixeira, com fornecimento de partes, peças, montagens e configuração dos elementos pela Contratada, pelo período de 18 (dezoito) meses.

Abertura: 24/02/2022 às 09h00min.

Local: www.comprasnet.go.gov.br.

Informações: Fone (62) 3201-5901.

E-mail: casamilitar.cpl@gmail.com.

Jose Wilson Barcelos de Moraes - Cabo PM

Pregoeiro membro da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 282999

## Secretaria de Estado da Administração

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022 - CPAO/SEAD

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão, tipo "maior oferta ou lance", em **sessão pública virtual (on line)** a partir das 15:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 15/03/2022, objeto do Processo nº 202100005006667, destinado à venda do Imóvel composto por:

##### Lote Único:

- Matrícula: 13.492
- Lei de autorização: Lei nº 20.877/2020, art. 1º, inciso LIX.
- Endereço: Rua do Ipê, Residencial Flor do Ipê - Senador Canedo - GO.
- Metragem: área do terreno de 8.859,75 m².
- Valor Médio.....: R\$ 1.654.381,12
- Valor Superior.....: R\$ 1.902.542,72
- Valor Inferior.....: R\$ 1.406.219,52
- Laudo de Avaliação: 029/2021
- Data do Laudo: 04/03/2021
- Data de Validação do Laudo: 04/03/2021
- Obs: O imóvel encontra-se desocupado.

**Total da Avaliação: R\$ 1.406.219,52 (Um milhão, quatrocentos e seis mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), por se tratar de terceira tentativa.**

O leilão será realizado através do leiloeiro oficial contratado, Sra. ALESSANDRA BRASIL DO VALE matriculada na Junta Comercial de Goiás - JUCEG sob o nº 030/002, e sob a coordenação da Comissão Permanente de Alienação Onerosa, constituída pela Portaria nº 1.705/2021-SEAD. Sujeitam-se as partes a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o Código Civil - Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, os Decretos Federais nº 21.981, de 19/10/1932, e 22.427, de 01/02/1933, IN nº 113, de 28 de abril de 2010 - DNRC, Decreto Estadual nº 9.627, de 10 de março de

2020, e pelas disposições e nas condições fixadas por este edital. Os interessados poderão obter informações acessando o Edital e Anexos nos sites www.administracao.go.gov.br, www.leiloesbrasil.com.br, email alessandravale@gmail.com e também junto ao Leiloeiro oficial credenciado, no seu endereço na Av. da Palmeiras, qd. 5, It. 6, s/nº, esquina com a Rua Vitória Régia, Jardim dos Buritis, CEP nº 74.923-585, Aparecida de Goiânia/GO, fones (62) 3250-1500 e (62) 99969-0705.

**Heber Augusto Fernandes Teles**  
**Comissão Permanente de Alienação Onerosa**  
**Portaria nº 1.705/2021 - SEAD**

Protocolo 282968

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2022 - CPAO/SEAD

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão, tipo "maior oferta ou lance", em **sessão pública virtual (on line)** a partir das 15 horas (horário de Brasília-DF) do dia 17/03/2022, objeto do Processo nº 202100005004762, destinado à venda dos Imóveis compostos por:

- **Lote 01:** Matrícula: 18.607
- Lei de autorização: Lei nº 19.874/2017, Art. 1º, XVIII.
- Endereço: Rua Borges Teixeira, Quadra A, Lote 04, CEP 73.803-266, Íris Village, Formosa- GO.
- Metragem: área do terreno de 364,00 m².
- Valor Médio.....: R\$ 48.743,24
- Valor Superior.....: R\$ 56.056,00
- Valor Inferior.....: R\$ 41.430,48
- Laudo de Avaliação: 011/2021
- Data do Laudo: 27/01/2021
- Data de Validação do Laudo: 02/02/2021
- Obs: O imóvel encontra-se desocupado.
- **Lote 02:** Matrícula: 17.595
- Lei de autorização: Lei nº 19.874/2017, Art. 1º, XVII.
- Endereço: Rua 04, Quadra 95, Lote 20, CEP 73808-355, Parque Vila Verde, Formosa- GO.
- Metragem: área do terreno de 298,50 m².
- Valor Médio.....: R\$ 72.756,39
- Valor Superior.....: R\$ 83.669,55
- Valor Inferior.....: R\$ 61.843,23
- Laudo de Avaliação: 012/2021
- Data do Laudo: 02/02/2021
- Data de Validação do Laudo: 02/02/2021
- Obs: O imóvel encontra-se desocupado.
- **Lote 03:** Matrícula: 24.570
- Lei de autorização: Lei nº 19.874/2017, Art. 1º, XIX.
- Endereço: Rua São João, Número 387, Bairro Abreu, CEP 73.803-015, Formosa-GO.
- Metragem: área do terreno de 678,56 m².
- Valor Médio.....: R\$ 414.220,17
- Valor Superior.....: R\$ 476.355,91
- Valor Inferior.....: R\$ 352.084,43
- Laudo de Avaliação: 013/2021
- Data do Laudo: 02/02/2021
- Data de Validação do Laudo: 02/02/2021
- Obs: O imóvel encontra-se desocupado.
- **Lote 04:** Matrícula: 33.264
- Lei de autorização: Lei nº 19.874/2017, Art. 1º XXIX.
- Endereço: Avenida Formosa, Quadra 46, parte do Lote 03, CEP 73813-250, Bairro Formosinha, Formosa-GO.
- Metragem: área do terreno de 140,00 m² e área edificada de 140,00 m².
- Valor Médio.....: R\$ 192.174,10
- Valor Superior.....: R\$ 221.000,22
- Valor Inferior.....: R\$ 163.347,99
- Laudo de Avaliação: 015/2021
- Data do Laudo: 02/02/2021
- Data de Validação do Laudo: 02/02/2021
- Obs: O imóvel encontra-se ocupado. Tem uma edificação de 140,00 m² e seu valor foi calculado pelo CUB.
- **Lote 05:** Matrícula: 13.108
- Lei de autorização: Lei nº 17.909/2012, art. 1º, inciso XIII.
- Endereço: Rua 09, Quadra 34, Bairro Epaminondas, na



cidade de Jataí - GO

- Área do Terreno: 1.500,00 m<sup>2</sup>
- Valor Médio.....: R\$ 320.525,27
- Valor Superior.....: R\$ 368.604,06
- Valor Inferior.....: R\$ 272.446,48
- Laudo de Avaliação: 027/2021
- Data do Laudo: 01/03/2021
- Data de Validação do Laudo: 01/03/2021
- Obs: O imóvel encontra-se desocupado.

O Total dos valores das avaliações dos imóveis é de **R\$ 891.152,61 (Oitocentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), por se tratar de terceira tentativa.**

O leilão será realizado através do leiloeiro oficial contratado, Sra. MARCIA REGINA CARDELLICCHIO NUNES, matriculada na Junta Comercial de Goiás - JUCEG sob o nº 018/2000, e sob a coordenação da Comissão Permanente de Alienação Onerosa, constituída pela Portaria nº 1.705/2021-SEAD. Sujeitam-se as partes a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o Código Civil - Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, os Decretos Federais nº 21.981, de 19/10/1932, e 22.427, de 01/02/1933, IN nº 113, de 28 de abril de 2010 - DNRC, Decreto Estadual nº 9.627, de 10 de março de 2020, e pelas disposições e nas condições fixadas por este edital. Os interessados poderão obter informações acessando o Edital e Anexos nos sites [www.administracao.go.gov.br](http://www.administracao.go.gov.br), **email:** [leiloeira@mcleilao.com.br](mailto:leiloeira@mcleilao.com.br), telefone (62) 99292-3536 e também junto ao Leiloeiro oficial credenciada, no seu endereço na Av. Perimetral Norte, n.º S/N, Esq. com GO-080, Qd. 21 B, Lt. 10 0 - Setor Goiania II, Goiânia - GO, CEP: 74665510.

**Heber Augusto Fernandes Teles**

**Comissão Permanente de Alienação Onerosa**

**Portaria Nº 1.705/2021 - SEAD**

Protocolo 282970

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE**

#### **ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, considerando a autorização governamental constante no Processo nº 202100004109140, e tendo em vista o que consta no art. 37, inc. II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Estadual no 19.587/2017, **torna público** que:

1 Está publicado nos sites do Instituto AOCF ( <https://www.institutoaocf.org.br/concurso.jsp?id=373> ) e Escola de Governo do Estado de Goiás ( <https://www.escoladegoverno.go.gov.br/component/content/article/32-capacita%C3%A7%C3%A3o/835-edital-001-2022-concurso-analista-de-gest%C3%A3o-p%C3%BAblica.html?Itemid=101> ) a Ata de Decisão dos Recursos e o Resultado Definitivo das solicitações de isenção de pagamento da Taxa de Inscrição do Concurso Público regido pelo Edital 001/2022, para o cargo de Analista de Gestão Governamental do Estado de Goiás. Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.

**BRUNO MAGALHÃES D ABADIA**

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 283060

#### **EXTRATO DE EDITAL CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE**

#### **ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, considerando a autorização governamental constante no Processo nº 202100004109140, e tendo em vista o que consta no art. 37, inc. II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Estadual no 19.587/2017, **torna público** que:

1 Está publicado nos sites do Instituto AOCF ( <https://www.institutoaocf.org.br/concurso.jsp?id=373> ) e Escola de Governo do Estado de Goiás ( <https://www.escoladegoverno.go.gov.br/component/content/article/32-capacita%C3%A7%C3%A3o/835-edital-001-2022-concurso-analista-de-gest%C3%A3o-p%C3%BAblica.html?Itemid=101> ), o Primeiro Edital de Retificação do Edital de Abertura do Concurso Público regido pelo Edital, para o cargo de

Analista de Gestão Governamental do Estado de Goiás.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.

**BRUNO MAGALHÃES D ABADIA**

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 283063

#### **EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 178/2022**

**Revogando a Portaria nº 40/2020, de 20 de maio de 2020.**

Designação de Gestor ao Contrato nº 02/2019

Processo nº 201800005003850

Objeto do Ajuste: A prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, copa, jardinagem, piscina e encarregados, incluindo o fornecimento de materiais, produtos, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI's) e de proteção coletiva (EPC's) nas quantidades necessárias ao desempenho desses serviços, aos órgãos e unidades administrativas da SEAD, compreendendo o período da vigência contratual.

Contratada: **PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 10.446.523/0001-10

Gestor: **JOÃO PAULO LORENA DE SOUZA**, CPF nº 032.078.351-04

Suplente: **RENATA ALMEIDA KRAWEZKEI**, CPF nº 924.973.491-34

Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

**FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES**

**Superintendente de Gestão Integrada - SGI**

**Secretaria de Estado da Administração - SEAD**

Protocolo 282848

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PROCESSO: 201900005008787

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA

**Assunto: Homologação do credenciamento dos leiloeiros oficiais.**

#### **DESPACHO Nº 965/2022 - GAB**

1. Tratam-se os autos de procedimento administrativo que tem por objetivo o credenciamento de leiloeiros para prestação de serviços de alienação de bens imóveis de propriedade do Estado de Goiás.

2. Por meio do Despacho nº 13340/2020 (000010174100), o titular desta Pasta homologou o Credenciamento, nos termos do Edital em referência, e adjudicou os credenciados, na ordem estabelecida no Banco de Credenciamentos, por meio do sorteio em sessão pública, neste expediente apresentado.

3. Dessa forma, a Comissão Permanente de Alienação Onerosa através da Ata de Deliberação CPAO (000016838217), considerando os motivos ali expostos, sugere a a prorrogação por 12 (doze) meses dos efeitos do Credenciamento dos profissionais leiloeiros cadastrados, o qual foi autorizado pelo titular desta SEAD através do Despacho nº 10575/2020 (000016843846).

4. Ademais, a referida Comissão anexou aos autos nova Ata de Deliberação CPAO (000027012025), solicitando a prorrogação por mais 12 (doze) meses dos efeitos do Credenciamento dos profissionais leiloeiros cadastrados e estabelecidos no Quadro estipulado pelo Edital nº 001/2019, haja vista os motivos ali expostos.

5. Posto isso, ACOLHO as razões expostas pela Comissão Permanente de Alienação Onerosa e AUTORIZO a prorrogação por mais 12 (doze) meses dos efeitos do Credenciamento dos profissionais leiloeiros cadastrados e estabelecidos no Quadro estipulado pelo Edital nº 001/2019.

6. Ante o exposto, retornem-se os autos à **Comissão Permanente de Alienação Onerosa** para conhecimento e adoção das devidas providências.

**Heber Augusto Fernandes Teles**

**Comissão Permanente de Alienação Onerosa**

**Portaria nº 1.705/2021 - SEAD**

Protocolo 282972